

# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO

(Art. 95, § 2° - Lei 14.133/2021)

#### REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: Editora Jornalística Irmãos Valério Ltda., CNPJ nº 27.508.697/0001-62, com sede na Avenida 24 de Outubro, 2611, Medianeira Paraná, CEP: 85.884-000.

#### 2. OBJETO

Aquisição de Assinaturas de Periódicos e Anuidades:

Item	Und.	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Und.	5	Assinatura anual do Jornal Mensageiro Edição semanal e circulação regional.	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00

#### 3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais)

#### 4. AMPARO LEGAL

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.30.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades

#### 6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 01/10/2024)
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF (válido até 28/04/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 05/10/2024)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 07/07/2024)

#### 7. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), valor inferior ao limite estipulado em Lei, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.

#### 8. CONCLUSÃO

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo de compra simplificado, com fundamento no § 2º do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Emissão de Empenho para posterior aquisição ou prestação de serviço.

Jose i lo Muniz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

## NFS.e NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

#### EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA - ME

Inscrição Estadual

Av. 24 DE OUTUBRO, 2611 - SALA 03 CEP: 08.588-400 - Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Município: Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-3319

escritorio.reunidas@arnet.com.br

CNPJ / CPF 27.508.697/0001-62

ISENTO

Inscrição Municipal

891059



Número da NFS-e

#### 202400000002955

FOLHA 1/1

Data do Serviço

Código Verificador

10/04/2024

e2ed23115



Nome / Razão Social

#### Prefeitura Municipal de Medianeira/PR

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: (45) 3264-8600 - www.medianeira.pr.gov.br:8080/NFSE/

Dt. de Emissão

Natureza da Operação

Inscrição Municipal

0,00

Valor Total do ISSON

1.150,00

0,00

0.00

Valor Deducão/D

0,00 / 0,00

Tributado no Municipio

10/04/2024 10:55:59

Imune

MEDIANEIRA / PR

				.,					
	TOMADO	R (EXIDES	Município da Prestação do Serviço						
Nome / Razão Social									
CAMARA DE VEREADORES DE MEDIANEIRA - RECEPCAO							MEDIANEIRA / PR		
Endereço									
AV. JOSE CALLEGARI, 3	300								
Cidade		UF	Fone		CEP				
MEDIANEIRA		PR	R (45) 3264-2475		475 85.720-052				
Bairro			Email						
IPE									
CNPJ / CPF Inscrição Municipal		Inscrição Estadua		edual					
77 814 820/0001-41			ISENTO						

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ / CPF

*********				********	*********			
	DESCR	RIÇÃO DOS SERVIÇOS			VALOR TOTAL	ALÍQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO - REFERENTE A RENOVAÇÃO DE 5 ASSINATURAS ANUAL DO JORNAL MEN 230 CADA. "processo de compra simplificado" - R\$ 1.150,00			SAGEIRO - R\$	1.150,00	0,00	0,00	Não	
geral, resposta	afia, digitação, estenoç	grafia, expediente, secreta ão, interpretação, revisão, e congêneres.		CÓDIGO NBS				
CIDE	COFINS	COFINS IMPORTAÇÃO	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEF	importaçã

Valor Total da NFS-e Informações Adicionais

0,00

1.150.00

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

1.150,00

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

0,00

0.00

Lei 12741/2012: Mun: R\$54,74; Est: R\$0,00; Fed: R\$154,68; Total Aprox: R\$209,42. Fonte: IBPT.

0.00

0.00

0.00

Base Cálculo ISSON Retido

Consulta realizada em 10/04/2024 às 10:55:57.

Para consultar a autencidade acesse: nfse2.medianeira.pr.gov.br/NFSe.Portal

0,00

0.00

Valor do ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e

0.00

202400000002955e2ed2311527508697000162

Recebi(emos) de EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA - ME	20240000002955 Número da NFS-e	Número de Controle do Município		
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica indicada ao lado.	Competência 10/04/2024			
Data / / Identificação e assinatura do recebedor	NFS-e e2ed23115			



### A/C

#### **Joselito Muniz dos Santos**

### Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

#### - Informações comerciais Jornal Mensageiro:

- √ Formato (Página Sangrada): 24 x 35 cm
- ✓ Datas e horários de fechamento: todas as quartas-feiras, às 16h.
- ✓ Periodicidade: Semanal
- ✓ Dia de Circulação: Quinta-feira
- ✓ Total de exemplares impressos por edição (tiragem): 2.000
- ✓ Circulação: Medianeira, Missal, Matelândia, Céu Azul, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia e Serranópolis do Iguaçu.

### PROPOSTA ASSINATURA ANUAL DO JORNAL MENSAGEIRO

Apresentamos proposta de cinco assinaturas anual do Jornal Mensageiro. O valor proposto é de R\$ 230 por assinatura, totalizando R\$ 1.150,00

Medianeira, o8 de abril de 2024.

9

Ana Cláudia Valério Editora Jornal Mensageiro



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 27.508.697/0001-62 11/04/2017 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO AV 24 DE OUTUBRO 2611 SALA 03 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 85.884-000 SAO CRISTOVAO MEDIANEIRA PR ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE ADMINISTRATIVO@JORNALMENSAGEIRO.COM.BR (45) 3264-3319 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 11/04/2017 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 11:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA

CNPJ: 27.508.697/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:10:38 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **BE60.FFEE.76AF.D420**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimi



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.508.697/0001-62

Razão Social:

EDITORA JORNALIST IRMAOS VALERIO LTDA ME

Endereço:

AVENIDA 24 DE OUTUBRO 2611 / SAO CRISTOVAO / PARANAVAI / PR /

85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033001570517558125

Informação obtida em 08/04/2024 11:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.508.697/0001-62 Certidão n°: 24095768/2024

Expedição: 08/04/2024, às 11:36:59

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.508.697/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ CNPJ: 76.206.481/0001-58 SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

(NADA CONSTA)

Contribuinte: EDITORA JORNALISTICA IRMAOS VALERIO LTDA - Nr. Certidão/Ano.: 5500/2024

CPF/CNPJ....: 27.508.697/0001-62 Data de Emissão.: 08/04/2024 Código Contribuinte..: 27508697000162 Validade..: 07/07/2024

Logradouro...: Av. 24 DE OUTUBRO Nr..: 2611 Bairro.: BAIRRO SAO CRISTOVAO

Complemento..: SALA 03 Cidade.....: Medianeira UF..: PR

Atividade Principal.: Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 07/07/2024, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sequinte endereço eletrônico:

http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php

Código de Autenticidade: 558473036558473

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Av. José Callegari, 647 - Ipê - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85720-052 Medianeira - Paraná

CNPJ: 76.206.481/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

## PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

Assunto: Processo de Compra Simplificado - Assinatura Jornal.

Valor Total: R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais).

Contratado: Editora Jornalística Irmãos Valério Ltda.

Dotação: Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

Amparo Legal: Pronto Pagamento, § 2º Artigo 95 da Lei 14.133/21.

**Resumo:** É pretendido realizar o pronto pagamento de despesa com a Assinatura Anual de Jornal de circulação regional. O Processo de compra simplificado se mostra completo contendo o contratado, o objeto, valor total, previsão legal, previsão orçamentária, documentos legalmente exigidos, justificativa e conclusão exarada pelo Contratante, no caso, Presidente da Casa

**Relatório:** Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a previsão contida no § 2º do Artigo 95 da Lei 14.133/21.

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 8 de abril de 2024.

Valmir Odacir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113